



OFÍCIO Nº 23/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 30 de janeiro de 2025.

Ao Exmº Senhor

Vereador ELIEL NUNES SILVINO

Presidente da CÂMARA DE
VEREADORES DE GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 03/GAB.PREF/25, e a respectiva mensagem na mesma data que, **solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, com recurso de Tendência de Excesso de receita repassado pelo Ministério de Desenvolvimento Regional referente do contrato de repasse nº923178/2021/MDR/CAIXA, para pavimentação nas avenidas município de GUAJARÁ-MIRIM/RO do junto a Secretaria Municipal de obras - SEMOSP**, de acordo com os documentos em anexos, no valor de R\$ 2.293.747,37 (dois milhões e duzentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), informamos ainda que referido repasse possui contra partida do município que será por **suplementação e anulação parcial no orçamento geral do município de Guajará-mirim/RO 2025**, no valor de R\$8.405,77 (oito mil quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 30/01/2025 às 17:17, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **584489** e o código verificador **6DE727A5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALBILENE TAVARES DE OLIVEIRA	***.562.702-**	30/01/2025 16:13
2	MASSUD JORGE NETO	***.362.542-**	30/01/2025 17:06
3	MARCA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	31/01/2025 16:33

Referência: [Processo nº 57-5/2025](#).

Docto ID: 584489 v1